



**ADITAMENTO 01**

Autorizado no

**Processo Administrativo nº 2670-4/2020**

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº117/2020, CELEBRADO AOS 06/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PROVENIENTE DO PROGRAMA “PRO SANTA CASA”.**

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 26/10/2020, a vigorar em sua cláusula sétima com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido no importe de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) passando o valor global do Convênio de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para R\$700.000,00 (setecentos mil reais), sendo as despesas advinda do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 02- Recurso Estadual.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 26 de outubro de 2020.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal de Amparo

**CLAUDIA CAROLINA CAMPANA**  
Coordenadora da Intervenção

**TESTEMUNHAS:**

**1- VINICIUS GRANA TONON**  
RG Nº 32.500.356-7

**2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO**  
RG Nº 16.803-100